

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 082/2009

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária Administrativa, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Márcia Andrea Farias da Silva (Vice-Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo, James Magno Araújo Farias e da representante do Ministério Público, a Exma. Sra. Virginia de Azevedo Neves Saldanha,

Considerando todo o exposto no PA. 283/2009;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 082/2009):

“Indeferir ao servidor **MÁRIO LÚCIO BATIGNIANI**, o pedido de vacância do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, Classe “A”, Padrão 04, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, em virtude de sua posse para o cargo de Juiz do Trabalho Substituto deste Regional”

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 28/abril/2009.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno